



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 043/2022, de 26 de julho de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora **ROSEMERE DOMINGUES RIBEIRO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/02/2002, através de Concurso Público no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, sob a matrícula 1690-0, referência salarial **C-I** da Lei Municipal n° 1.888/2020, com proventos integrais fixados em R\$ 2.597,85 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n° 2022.02621-4.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Lei Municipal n° 1.888/2020 e Lei Municipal n° 2.015/2022.....R\$ 2.078,29.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 415,65.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 103,91.
Provento mensal..... R\$ 2.597,85 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

288

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22/08/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>